



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ofício nº 26/2020 – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Curitiba, 19 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
DR. LUIZ CARLOS FORTES BITTENCOURT
Juiz da 14ª Zona Eleitoral de Ponta Grossa
PONTA GROSSA/PARANÁ

Senhor Juiz,

Considerando a confirmação da ocorrência de 2º Turno na cidade de Ponta Grossa, informo a Vossa Excelência, nos termos do art. 57 da Resolução TSE nº 23.603/2019, que no dia 28 de novembro próximo, a partir das 09 horas, no Auditório deste Tribunal, será realizada a cerimônia de sorteio de 6 (seis) seções eleitorais desse município; sendo 2 (duas) vinculadas a essa Zona Eleitoral, cujas urnas eletrônicas serão submetidas à auditoria, uma sob condições normais de uso, no dia do pleito, nesta Capital e outra para verificação da integridade dos sistemas também no domingo, no local de votação, antes da emissão da zerésima, conforme roteiro que segue anexo.

Nesse viés, evidencio que há necessidade de plantão na véspera das eleições nesse cartório, das 09 às 12 horas, para acompanhamento do sorteio que será transmitido ao vivo pela Intranet do Tribunal, aba ConectTRE e pelo canal do TRE/PR no YouTube, e demais providências necessárias às auditorias.

Por fim, rememoro o disposto no Ofício-Circular nº 04/2020 – CAVE de que todos os materiais informativos destinados às atividades de auditoria estão disponíveis no servidor de arquivos “N” > MULTIMÍDIA > PÚBLICO > ZONAS ELEITORAIS > CAVE.

Atenciosamente,

HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI

Juiz Presidente da Comissão de Votação Eletrônica
Resolução TRE/PR nº 858/2020